

matrícula
70.620ficha
01

São Paulo, 16 de janeiro de 1990

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 101, no 10º andar do "EDIFÍCIO JARDINS", Bloco 3 do Condomínio Paço Cidade de São Paulo, na rua Cayowáá, nº 2.046, no 19º Subdistrito - Perdizes, o qual possui a área privativa de 110,4550m²., a área comum de 96,6420m². e a área total de 207,0970m²., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,363%, com o direito ao uso de 2 (duas) vagas na garagem, sujeitas ao uso do proprietário, localizadas indistintamente em qualquer um dos pavimentos a elas destinados.

CONTRIBUINTE:- 012.072.0145-6.

PROPRIETÁRIA:- BRASCAN IMOBILIÁRIA S/A., com sede na cidade de Rio de Janeiro-RJ e filial nesta Capital, na avenida Paulista, nº 2.028, 9º andar, inscrita no CGC/MF. sob número 29.964.749/0002-11.

REGISTRO ANTERIOR:- R.7 e R.20 (Condomínio) M. 26.248, do 1º Cartório.

O Oficial:-

R.1 - em 16 de janeiro de 1.990

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 26 de dezembro de 1.989 (Lv. 1.927, fls. 50) do 21º Cartório de Notas desta Capital, BRASCAN IMOBILIÁRIA S/A., acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de NCz\$ 78.059,77, a SILVIA MARIA BARALDE MORAES JOVINO, brasileira, separada consensualmente, arquiteta, RG. nº 3.187.591-SP, inscrita no CPF/MF. sob número 640.690.608-04, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Paulista, nº 2.416; venda essa feita em cumprimento

" continua no verso "

matricula

70.620

ficha

01

verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 23.11.1.984, não registrado. A vendedora, retro mencionada, declarou que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual deixa de apresentar a CND de IAPAS.

O Escrevente Autorizado:-


CARMEN S. R. DA SILVA
Escrevente Autorizada

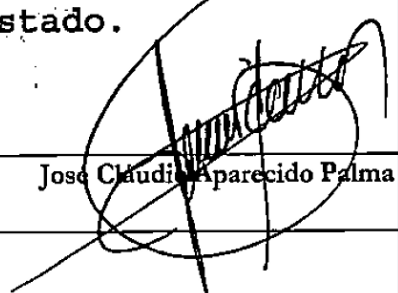
Av. 2 em 23 de fevereiro de 2022

Prenotação 496.827 - 21/01/2022

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (Divórcio)

Pela escritura de 17 de janeiro de 2022 (Livro 3662, páginas 179/182) do 3º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação para o fim de ficar constando que, por sentença proferida pelo Dr. Anísio Ferreira Barbosa, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, em 17 de abril de 1991, transitada em julgado, foi convertida em Divórcio a separação consensual de SILVIA MARIA BARALE DE MORAES JOVINO e BASILIO FONSECA NETO, conforme prova a averbação constante da Certidão de Casamento, Matrícula 122135 01 55 1980 2 00027 083 0002087 98, emitida em 04 de fevereiro de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itapeacerica da Serra, deste Estado.

O Escrevente Autorizado:


Jose Claudio Aparecido Palma

"continua na ficha 02"

matrícula
70.620

ficha
02

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022

continuação da ficha 01...

Av. 3 em 23 de fevereiro de 2022

Prenotação 496.827 - 21/01/2022

CASAMENTO

Pela mesma escritura mencionada na Av. 2, retro, foi autorizada a presente averbação, para constar que, SILVIA MARIA BARALE DE MORAES JOVINO, contraiu núpcias em 22 de junho de 1991, pelo regime da completa e total separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.568, no Livro 3 - Registro Auxiliar do 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com ANTONIO FALCÃO DE ANDRADE, passando a contraente a assinar SILVIA MARIA BARALE DE MORAES JOVINO ANDRADE, conforme prova a Certidão de Casamento, Matrícula 112375 01 55 1991 2 00048-213 0014157-29, expedida em 15 de fevereiro de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

R. 4 em 23 de fevereiro de 2022

Prenotação 496.827 - 21/01/2022

DOAÇÃO (nua propriedade)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 2, retro, SILVIA MARIA BARALE DE MORAES JOVINO ANDRADE, brasileira, arquiteta, RG nº 3.187.591-SSP/SP, CPF/MF nº 640.690.608-04 casada pelo regime da completa e total separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.568, no Livro 3 - Registro

"continua no verso"

matrícula

70.620

ficha

02

verso

Auxiliar do 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com ANTONIO FALCÃO DE ANDRADE, brasileiro, advogado, RG nº 4.191.996-SSP/SP CPF/MF nº 388.408.718-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Carlos de Carvalho nº 54, apartamento 151, Itaim Bibi, doou a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$-140.876,35, para efeitos fiscais, aos seus netos PEDRO BRITO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, menor relativamente incapaz, nascido em 14/07/2005, estudante, RG nº 57.412.063-4-SSP/SP, CPF/MF nº 466.947.018-37; BRUNA BRITO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, menor incapaz, nascida aos 02/12/2006, estudante, RG nº 57.412.014-2-SSP/SP, CPF/MF nº 466.947.508-89; e, DAVID DO CARMO E OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, menor incapaz, nascido em 03/07/2014, estudante, RG nº 59.101.476-2-SSP/SP, CPF/MF nº 488.460.348-64, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caiowã nº 2.046, apartamento 101, do Bloco 3 (Edifício Jardins), Perdizes, representados por seus pais, Giancarlo Jovino e Oliveira casado com Talita do Carmo e Oliveira, a seguir qualificados; e Alessandra da Silva Brito, brasileira, divorciada, cabeleireira, RG nº 39.161.511-7-SSP/SP, CPF/MF nº 367.128.738-19, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Luiz Barreto nº 44, apartamento 21, Bela Vista.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

"continua na ficha 03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM

112482.2.0070620-37

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
70.620

ficha
03

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022

continuação da ficha 02...

R. 5 em 23 de fevereiro de 2022

Prenotação 496.827 - 21/01/2022

INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO

Pela mesma escritura mencionada na Av.2, retro, SILVIA MARIA BARALE DE MORAES JOVINO ANDRADE, casada com ANTONIO FALCÃO DE ANDRADE, já qualificados, instituiu usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$-70.438,18, para efeitos fiscais, em favor do seu filho GIANCARLO JOVINO E OLIVEIRA, brasileiro, consultor, RG nº 11.347.678-4-SSP/SP, CPF/ME nº 075.922.088-30, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.986, no Livro 3 - Registro Auxiliar do 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com TALITA DO CARMO E OLIVEIRA, brasileira, microempreendedora, RG nº 47.196.336-7-SSP/SP, CPF/ME nº 378.108.668-26, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cayowaá nº 2.046, apartamento 101, do Bloco 3, Edifício Jardins, Perdizes.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 6 em 23 de fevereiro de 2022

Prenotação 496.827 - 21/01/2022

CLÁUSULAS

Da mesma escritura mencionada no Av.2, retro, consta que, no intuito de resguardar e proteger o patrimônio familiar, o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com "continua no verso"

matrícula
70.620

ficha
03
verso

as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 7 em 03 de abril de 2024
Prenotação 530.953 - 14/03/2024
INEFICÁCIA DE REGISTRO

Do mandado contido na r. decisão datada de 11 de março de 2024, assinada digitalmente pelo Dr. Mario Chiuvite Junior, MM. Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos (Processo nº 0083243-03.2018.8.26.0100) da ação de Cumprimento de Sentença movida por HOLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. ME (exequente), contra SILVIA MARIA BARALE DE MORAES JOVINO ANDRADE (executado), consta que, o MM. Juiz acima mencionado, determinou a ineficácia da doação registrada sob nº 4, instituição de usufruto registrado sob nº 5; e averbação nº 6, feitas nesta matrícula, em razão de fraude à execução.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 8 em 27 de junho de 2024
Prenotação 535.615 - 13/06/2024
NOTICIA DA AÇÃO

Do mandado datado de 28 de maio de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Gustavo Coube de Carvalho, MMº Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, Processo nº 1060293-07.2023.8.26.0100, da Ação de Embargos de Terceiro Cível ao Cumprimento de Sentença nº 0007461- continua na ficha 04

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.815/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM
112482.2.0070620-37

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
70.620

ficha
04

São Paulo, 27 de junho

de 2024

continuação da ficha 03...

53.2019.8.26.0100 (dívida de R\$-377.508,39 em 12/2021), tendo como partes BRUNA BRITO DE OLIVEIRA; DAVID DO CARMO E OLIVEIRA; GIANCARLO JOVINO E OLIVEIRA; HELENA JOVINO E TONINI; LUIZ ANTONIO TONINI FILHO; PAULA LÍCIA JOVINO E TONINI; e, PEDRO BRITO DE OLIVEIRA (autores/exequentes); e, HOLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ME. (ré/executado), já qualificada, consta que, o MM. Juiz acima mencionado, determinou a presente averbação, para o fim de ficar constando que seja registrada no imóvel objeto desta matrícula, a propositura da referida ação, com base no artigo 167, II, 12) da Lei 6.015/1973.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 9 em 19 de agosto de 2024

Prenotação 537.986 - 31/07/2024

PENHORA

Da Certidão de 30 de julho de 2024, protocolo (PH000525952), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Davi Marcos Gonzaga, Escrevente, tendo como Escrivão/Diretor, Sr. Carlos Eduardo Letizio, extraída dos autos (Processo nº 0083243-03.2018.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida por HOLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ/MF nº 10.433.359/0001-06, contra SILVIA MARIA BARALE DE MORAES JOVINO ANDRADE, CPF/MF nº 640.690.608-04, também nomeada depositária, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de

"continua no verso"

matrícula

70.620

ficha

04

verso

R\$-1.879.832,83. Integra também a presente penhora, o imóvel objeto da matrícula nº 15.404, do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 10 em 12 de setembro de 2025

Prenotação 559.047 - 25/08/2025

INEFICÁCIA DE REGISTRO

Do mandado contido na r. decisão datada de 20 de agosto de 2025, assinada digitalmente pelo Dr. Marcos Duque Gadelho Junior, MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos (Processo nº 0083243-03.2018.8.26.0100) da ação de Cumprimento de Sentença movida por HOLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. ME (exequente), contra SILVIA MARIA BARALE DE MORAES JOVINO ANDRADE (executado), consta que, o MM. Juiz acima mencionado, determinou a ineficácia da doação registrada sob nº 4, instituição de usufruto registrado sob nº 5; e averbação nº 6, feitas nesta matrícula.

A Escrevente Autorizada:

Fabiola Karla Rodrigues Ramos

Av. 11 em 24 de fevereiro de 2026

Prenotação 568.765 - 09/02/2026

PENHORA

Da Certidão de 06 de fevereiro de 2026, protocolo (PH000604528), emitida por meio eletrônico (nos termos do -continua na ficha 05-

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional do Sistema Eletrônico de Imóveis

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM

112482.2.0070620-37

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
70.620

ficha
05

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026

Continuação da ficha 04...

provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Davi Marcos Gonzaga, tendo como Escrivão/Diretor, Carlos Eduardo Letizio, da Vara da Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça deste Estado - TJSP extraído dos autos (Processo nº 0070306-24.2019.8260100) da Ação de Execução Civil, movida por HOLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ/ME nº 10.433.359/0001-06 (exequente), contra SILVIA MARIA BARALE DE MORAES JOVINO ANDRADE., CPF/ME nº 640.690.608-04, também nomeado depositária; (executado), consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-1.937.466,86. Faz parte integrante da referida penhora o imóvel da seguinte matrícula: 15.404 do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

A Escrevente Autorizada:

Fabiola Karla Rodrigues Ramos

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital